PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ Nº 2797
DE 21/06/23

Portaria N.º 060/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de Estímulo à Formação Acadêmica ao servidor de carreira estável **GUILHERME VINICIUS KLUPPELL,** ocupante do Cargo de Técnico Parlamentar, função Técnico de Suporte em Informática, pela formação em nível de graduação conforme art. 29, alínea "a" da Lei Municipal N.º 1212/2012.

Art. 2º O pagamento iniciará a partir do mês subsequente de seu deferimento, conforme art. 30 – Inciso I da Lei Municipal N.º 1212/2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art.4º Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.

Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de junho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA
PORTARIA 060/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Municipal N.º 1212/2012, de 21 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação de Estímulo à Formação Acadêmica ao servidor de carreira estável **GUILHERME VINICIUS KLUPPELL,** ocupante do Cargo de Técnico Parlamentar, função Técnico de Suporte em Informática, pela formação em nível de graduação conforme art. 29, alínea "a" da Lei Municipal N.º 1212/2012.

Art. 2º O pagamento iniciará a partir do mês subsequente de seu deferimento, conforme art. 30 – Inciso I da Lei Municipal N.º 1212/2012.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2023.

Art.4° Publique-se no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, conforme Lei N.º 1204/2012, de 25 de outubro de 2012 e Decreto N.º 3891/2012, de 21 de novembro de 2012.
Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de junho de 2023.

VALMIR SOARES MACIEL (NANICO)
Presidente

Publicado por:
Simone Selenko
Código Identificador:CFBD9D88

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/06/2023. Edição 2797
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/